PORTARIA Nº 7.587 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Adicional a professores pela docência em turmas de Educação Especial.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 33 e 36, da Lei Municipal nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009, alterada pela Lei

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) pelo desempenho em turmas de Educação Especial no período de fevereiro a dezembro de 2020, aos seguintes Professores:

- Elisandra Kirschner
- Elusinei de Siqueira Schneider
- Franciele Defendi
- Gladis Helena Baumgarten
- Maria Eliane Kessler
- Eliane dos Santos Salvallago
- Lisiane Gruhn Colussi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal